

Academia Estadual de Segurança Pública

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 020/2015–NUAT/CEPRAE/AESP/CE

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010 e Lei 15.191 de 19/07/2012

RESOLVE:

Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução prática da matriz curricular de Tiro Policial Defensivo II, para os candidatos do Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Oficiais Policiais Militares – CFPCO/PM, grupos 1 a 6 – ora em funcionamento na AESP/CE.

1. OBJETIVO GERAL:

Possibilitar aos discentes dos referidos grupos o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado no policiamento ostensivo geral.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 2.1. Consolidar o conhecimento obtido em sala de aula;
- 2.2. Implantar uma doutrina padrão de emprego de diversas formas de Tiro Policial Defensivo;
- 2.3. Despertar nos candidatos a necessidade de constante aprimoramento na prática do Tiro Policial Defensivo;
- 2.4. Elevar o nível de conhecimento dos candidatos, no tocante ao manuseio e técnica de tiro policial defensivo, em nível básico e médio, com as armas de fogo de porte utilizadas no Policiamento Ostensivo;
- 2.5. Aumentar o nível de segurança no manuseio de armas de fogo com o intuito de evitar acidentes e incidentes de tiro que, porventura, venham a acontecer no ato de uma abordagem;
- 2.6. Preparar o futuro policial militar para o controle e segurança durante a utilização de armas de fogo no serviço ou fora dele.

3. COORDENAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

- 3.1 A Coordenação da disciplina Tiro Policial Defensivo será coordenada pelo supervisor do NUAT o qual deverá requisitar à Direção da AESP os recursos materiais e humanos necessários para exercer as atribuições atinentes a função;
- 3.2 Os instrutores de turma deverão auxiliar a CEPRAE no controle e distribuição de material aos candidatos, entregando o material para a prática de tiro, recebendo de volta os estojos na mesma quantidade entregue e controlando a folha de frequência de tiro.





3.3 Os monitores de turma deverão providenciar as alterações dos discentes, bem como, as declarações de disparos dos seus respectivos grupos.

4. DO DESENVOLVIMENTO DA INSTRUÇÃO:

A instrução de Tiro Policial deverá ser realizada seguindo as regras abaixo elencadas:

- 4.1 Só poderá ser utilizada munição do tipo treina fornecida pela AESP/CE;
- 4.2 A Instrução será realizada com pistolas calibre .40 S&W, fornecidas pela Polícia Militar do Ceará, não podendo ser utilizadas armas de propriedade particular;
- 4.3 O candidato deverá usar os equipamentos de proteção individual (óculos, e protetor auricular) durante todo o tempo de permanência no estande e colete balístico quando na linha de tiro;
- 4.4 Os disparos serão realizados em alvos dos tipos: Curso Básico, Silhueta Armada, NRA e Poppers Metálicos, à distâncias de 05 (cinco), 07 (sete) e 10 (dez) metros do atirador, lembrando que nos alvos de metal a distância mínima é 07 metros;
- 4.5 A linha de tiro para a realização da instrução serão formadas por até 10 (de) atiradores;
- 4.6 Só poderão estar presentes na linha de tiro os instrutores, coordenadores de turma, representante da CEPRAE/AESP e os candidatos que estejam participando da instrução;
- 4.7. Os grupos devem ser divididos em 04 (quatro) subgrupos que irão compor as Oficinas de Treinamento (OT's): Vermelha (tiro real), Laranja (tiro a seco), Amarela (manuseio) e Verde (Observação);
- 4.8. O Instrutor Chefe de Linha, responsável pela equipe de instrutores deverá permanecer na OT Vermelha, juntamente com 03 (três) instrutores auxiliares, devendo as OT's Laranja e Amarela ficar sob a responsabilidade de um instrutor auxiliar cada uma;
- 4.9 Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos:
 - 4.9.1. "Pista fria" (para briefing inicial);
 - 4.9.2. "Pista Quente";
 - 4.9.3. "Atenção atiradores enumerar";
 - 4.9.4. "Atiradores óculos e abafadores, equipar";
 - 4.9.5. "Municiar com "X" cartuchos" (espingarda), ou, Municiar carregador com "X" cartuchos"(pistola);
 - 4.9.6. "Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto";
 - 4.9.7. "Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução);
 - 4.9.8. "Pista fria";
 - 4.9.9. "Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos".
- 4.10 Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção individual após o encerramento da instrução, observadas as condições de segurança;

4.11. Em caso de incidente de tiro, tipo nega (falha da munição), o aluno executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não deflagrados, de forma a que o aluno(a) possa completar o número de disparos previstos;

4.12. Apenas representantes da CEPRAE/AESP, ASCOM e pessoas devidamente autorizadas pelo diretor da AESP/CE e a equipe de instrutores podem fotografar ou filmar as instruções;

4.13. Não é permitido, ao candidato, no estande além das regras já estabelecidas em lei ou portarias:

4.13.1. Fumar;

4.13.2. Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras;

4.13.3. Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica;

4.13.4. Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas.

5. PARTICIPANTES

5.1. Instrutores (Chefes de linha) por grupo:

5.1.1 CAP PM João Claiton Rodrigues (G-1);

5.1.2. MAJ PM João Batista Farias Júnior (G-2);

5.1.3. MAJ PM Erivelton Rocha Gadelha (G-3);

5.1.4. MAJ PM Luiz Martins Monte Pereira (G-4);

5.1.5. MAJ PM Marcos Franklin Oliveira de Araújo (G-5);

5.1.6. MAJ PM Jano Emanuel Marinho (G-6);

5.2. Cada grupo contará com a participação de até 05 (cinco) instrutores auxiliares indicados pelo NUAT/AESP e Chefe de Linha e aprovados pela Direção Geral da AESP/CE;

5.3. Candidatos: Conforme informação fornecida pela Coordenação Geral do curso serão 194 (cento e noventa e quatro) candidatos divididos em 06 grupos (Anexo II).

6. DA EXECUÇÃO:

6.1. Dias 13, 15, 20, 22, 27 de outubro de 2015 e 03, e 05 de novembro de 2015, de 08h00 às 17h00, no Sniper Clube de Tiro para os Grupos 1, 2 e 3;

6.2. Dias 19, 21, 26, 28 de outubro de 2015 e 03, 04 e 05 de novembro de 2015, de 08h00 às 17h00, no Sniper Clube de Tiro para os Grupos 5, 6 e 7;

6.3. Uniforme:

6.3.1. Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP;

6.3.2. Candidatos: Uniforme do curso e equipamentos de proteção individual - EPI (óculos, protetor auricular e colete à prova de balas).

6.4. Munição, Armas e Material empregados:

6.4.1. Munição cal. .40: 250 tiros por candidato, totalizando.....48.500 munições;

6.4.2. Munição cal. .40: 50 tiros por instrutor (Chefe de Linha) e Supervisor do NUAT/AESP, totalizando.....350 munições;





6.4.5. TOTAL DE MUNIÇÕES.....48.850 munições;

6.4.6. Armamento: 100 (cem) Pistolas Taurus calibre .40 S&W, a cargo da Polícia Militar do Ceará (Anexo III);

6.4.7. Equipamento: 60 (sessenta) coletes balísticos a cargo da AESP/CE (Anexo III);

6.4.8. Alvos: Serão utilizados 10 (dez) alvos por candidato, totalizando 1.940 (um mil novecentos e quarenta) unidades;

6.4.9. 04 (quatro) rolos de fita adesiva (gomada) para cada turma;

6.4.10. 01 (um) rolo de barbante para cada turma;

6.4.11. 02 (dois) rolos de obréias na cor preta para cada turma;

6.4.12. 150 (cento e cinqüenta) protetores auriculares e 150 (cento e cinqüenta) óculos de proteção para cada dia.

7. DA PROVA PRÁTICA

7.1. Dia 05/11/2015, de 08h00 às 17h, no Sniper Clube de Tiro;

7.2. Dos Parâmetros para avaliação: Constantes no Anexo I.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA:

8.1. BRASIL. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Diário Oficial da União. Brasília, 23/12/2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/2003/L10.826compilado.htm>;

8.2. Combate Policial: Uma abordagem técnica. Erechim: São Cristóvão, 2001;

8.3. FLORES, Érico Marcelo. GOMES, Gérson Dias. Tiro Policial: Técnicas sem fronteiras. Porto Alegre: Evangraf, 2006;

8.4. MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. 2ª ed. Cascavel: Gráfica Tuicial, 2010;

8.5. FERREIRA, Eduardo Fernandes. MANUAL DE ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DE TIRO. 2ª edição. Ver. Atual. e ampl. São Luiz, 2008.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

9.1. O Orientador da CEPRAE deve:

9.1.1. Preparar minuta de expediente da AESP/CE solicitando:

a) Ao Comando da PMCE o fornecimento do armamento necessário à prática de tiro do corpo discente, cabendo a CEPRAE acompanhar o processo;

b) Ao Comando do CBMCE a disponibilidade de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo a CEPRAE acompanhar o processo;

c) Solicitar junto à Direção da AESP/CE autorização de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático;

d) Solicitar junto à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças – COGAF/AESP a disponibilidade do material de apoio à instrução na quantidade especificada nesta N.I.;

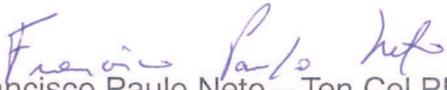
9.2. Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (óculos e abafadores) e demais objetos utilizado na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/AESP;

9.3. O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/ AESP para uso oportuno;

9.4. As declarações de disparos efetuados deverão ser assinadas pelos candidatos e enviadas pelo monitor da turma para o NUAT/AESP/CE no primeiro dia útil após a prática de tiro;

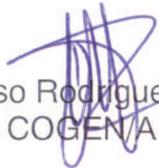
9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino e Instrução em conjunto com a Direção da AESP/CE.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 06 de Outubro de 2015.


Francisco Paulo Neto – Ten Cel PM RR
Orientador da CEPRAE/AESP

TC PM Francisco Paulo Neto
Orientador da CEPRAE

HOMOLOGO:


Douglas Afonso Rodrigues da Silva – Ten Cel PM
Orientador da COGEN/AESP

APROVO:


JOSE HERLINIO DUTRA – CEL PM
Diretor Geral da AESP/CE

ANEXO I

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

1. A prova prática exigida para os candidatos do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares será realizada em 03 (três) etapas:
 1ª Etapa: Manuseio e operabilidade do armamento, conforme discriminado no quadro abaixo;
 2ª Etapa: Desmontagem de 1º escalão e montagem, no tempo de 60 (sessenta) segundos.
 3ª Etapa: Prática de tiro policial defensivo (dez disparos no alvo tipo NRA, a distância de 7 metros, ao tempo de 80 segundos).
2. Cada etapa vale **10 pontos**.
3. A nota do candidato será a média aritmética das 03 (três) etapas.
4. O candidato que obtiver a média menor do que 7,00, realizará uma segunda oportunidade em data a ser estipulada pela AESP.
5. **1ª Etapa da Prova Prática (Manuseio e operabilidade do Armamento):** Consiste no manuseio adequado do armamento, obedecendo as regras de segurança e as orientações repassadas pelos instrutores no decorrer da disciplina.

5.1. Manuseio e operabilidade do Armamento:

5.1.1. As armas (Pistolas Taurus Training II – Mod. 840) ficarão dispostas nas bancadas de tiro, com o carregador (vazio) inserido no receptáculo e ao lado uma “colméia” com 10 (munições) calibre .40S&W – Treina para realização do exercício;

5.1.2. Cada aluno será avaliado por um instrutor auxiliar e o chefe de linha fiscalizará a execução dos trabalhos.

5.1.3. O candidato será submetido a 10 (dez) procedimentos, conforme quadro abaixo, cada um valendo 1,0 Ponto, e caso não realize o procedimento ou realizando vindo a quebrar norma de segurança, terá ZERO Ponto.

ORD	PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS	PONTOS
01	RETIRAR CARREGADOR, ACIONANDO O RETÉM DO CARREGADOR.	1,0 (PONTO)
02	ABRIR A ARMA TRAZENDO O FERROLHO A RETAGUARDA E ACIONANDO O RETÉM DO FERROLHO.	1,0 (PONTO)
03	REALIZAR A INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL DO ARMAMENTO	1,0 (PONTO)
04	MUNICIAR CARREGADOR COM 10 MUNIÇÕES AO TEMPO DE 40 SEGUNDOS.	1,0 (PONTO)
05	ALIMENTAR A ARMA .	1,0 (PONTO)
06	CARREGAR A ARMA QUE ENCONTRA-SE ABERTA, PUXANDO O FERROLHO A RETAGUARDA OU ACIONANDO O RETÉM DO FERROLHO,	1,0 (PONTO)

Prat



07	DESARMAR O CÃO ACIONANDO O DESARMADOR DO CÃO E TRAVAR A ARMA ACIONANDO A TRAVA MANUAL EXTERNA AMBIDESTRA.	1,0 (PONTO)
08	COLDREAR A ARMA.	1,0 (PONTO)
09	SACAR A ARMA COM O DEDO FORA DO GATILHO E APONTAR PARA O ALVO	1,0 (PONTO)
10	DESTRAVAR A ARMA E ACIONAR A TECLA DO GATILHO.	1,0 (PONTO)

A. 1º Procedimento: RETIRAR CARREGADOR, ACIONANDO O RETÉM DO CARREGADOR, o procedimento deve ser realizado com o cano voltado para local seguro e o dedo fora do gatilho, entende-se por local seguro o solo e o para balas final, onde estão posicionados os alvos, quando apontadas para baixo (solo) o aluno atirador não pode apontar o cano na direção de membros inferiores do próprio corpo ou dos demais integrantes da linha de tiro. Também será considerado quebra de norma de segurança direcionar o cano do armamento para o lado, quebrando o ângulo de segurança.

B. 2º Procedimento: ABRIR A ARMA TRAZENDO O FERROLHO RETAGUARDA E ACIONANDO O RETÉM DO FERROLHO, o procedimento deve ser realizado com o cano voltado para local seguro e o dedo fora do gatilho.

C. 3º Procedimento: REALIZAR A INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL DO ARMAMENTO. Com a arma aberta o aluno deve olhar na direção do receptáculo do carregador e da câmara da arma (inspeção visual) e com um dos dedos tocar o interior da câmara (inspeção tátil), certificando-se de que não existe projétil.

D. 4º Procedimento: MUNICIAR CARREGADOR COM 10 MUNIÇÕES AO TEMPO DE 40 SEGUNDOS. O candidato deve colocar 10 (dez) munições de forma correta no carregador no tempo de 40 (quarenta) segundos. O candidato não poderá utilizar a mesa como apoio.

E. 5º Procedimento: ALIMENTAR A ARMA. O candidato deve inserir o carregador que esta municiado com 10 (dez) munições na pistola, com o cano voltado para local seguro. Entende-se por local seguro o especificado na alínea "A".

F. 6º Procedimento: CARREGAR A ARMA QUE ENCONTRA-SE ABERTA, PUXANDO O FERROLHO A RETAGUARDA OU ACIONANDO O RETÉM DO FERROLHO, o procedimento deve ser realizado com o cano voltado para local seguro e o dedo fora do gatilho. O candidato depois de inserir o carregador deve colocar uma munição na câmara da arma (carregar), puxando o ferrolho a retaguarda ou acionando o retém do ferrolho, entende-se por local seguro o especificado na alínea "A".

G. 7º Procedimento: DESARMAR O CÃO ACIONANDO O DESARMADOR DO CÃO E TRAVAR A ARMA ACIONANDO A TRAVA MANUAL EXTERNA AMBIDESTRA. O candidato deve acionar o desarmador do cão, deixando o cão rebatido (ação dupla) e depois levantá-lo, travando assim a pistola, impedido que

Put



a mesma realize disparos. O procedimento deve ser realizado com o cano voltado para local seguro e o dedo fora do gatilho.

H. 8º Procedimento: COLDREAR A ARMA. O candidato deve colocar a arma no coldre com o dedo fora do gatilho.

I. 9º Procedimento: SACAR A ARMA E APONTAR PARA O ALVO. O candidato deve empunhar a arma, mantendo o dedo fora do gatilho, retirá-la do coldre e apontar a arma para o alvo, empunhadura dupla, com o dedo ainda fora do gatilho.

J. 10º Procedimento: DESTRAVAR A ARMA E ACIONAR A TECLA DO GATILHO. O candidato deve com a arma apontada para o alvo destravá-la, baixando o registro de segurança (trava manual externa), e só depois acionar a tecla do gatilho, caso destrave e acione o gatilho ao mesmo tempo perderá o Ponto.

6. 2ª Etapa da Prova Prática (Desmontagem de 1º Escalão e Montagem ao tempo de 60 segundos): O candidato realizará a desmontagem de 1º escalão e montagem ao tempo de 60 segundos, conforme a tabela abaixo.

6.1. O candidato irá desmontar e montar a Pistola Taurus, modelo 100, no tempo de 60 (sessenta) segundos.

6.2. Cada aluno será avaliado por um instrutor auxiliar e o chefe de linha fiscalizará a execução dos trabalhos.

6.3. As armas ficarão dispostas sobre as bancadas, fechadas, cão rebatido, travadas e carregador vazio inserido no receptáculo do carregador. O aluno terá o tempo de 60 (sessenta) segundos para 1º realizar a inspeção de segurança, desmontar a arma em 1º Escalão, montá-la e inserir o carregador na pistola, deixando o armamento fechado, cão rebatido, trava externa acionada e carregador vazio inserido no receptáculo do carregador. Desmontagem de 1º Escalão da PT 100: retirar ferrolho, cano, mola recuperadora, haste guia da mola recuperadora (separada da mola) e bloco de trancamento.

6.4. A nota será estabelecida de acordo com o tempo que o candidato realizar as ações de desmontagem e montagem conforme quadro abaixo:

PROVA	ULTRAPASSAR O TEMPO EM (SEG.)	NOTA
DESMONTAGEM DE 1º ESCALÃO	Acima de 250	Zero
	241 a 250	0,50
	231 a 240	1,00
	221 a 230	1,50
	211 a 220	2,00
	201 a 210	2,50
	191 a 200	3,00

Print



E MONTAGEM TEMPO DE 60 (SESSENTA) SEGUNDOS	181 a 190	3,50
	171 a 180	4,00
	161 a 170	4,50
	151 a 160	5,00
	141 a 150	5,50
	131 a 140	6,00
	121 a 130	6,50
	91 a 120	7,00
	81 a 90	7,50
	76 a 80	8,00
	71 a 75	8,50
	66 a 70	9,00
	61 a 65	9,50
	Até 60 seg.	10,00

7. 3ª Etapa da Prova Prática (Prova de Tiro Real): Será realizada uma avaliação de tiro real, onde o aluno efetuará 10 (dez) disparos de Pistola calibre .40S&W, no alvo modelo NRA, a uma distância de 07 (sete) metros, no tempo de 80 (oitenta) segundos

7.1. O candidato poderá escolher o modelo de Pistola Taurus que irá realizar a prova, dentre as PT's: 100, 840 e 24/7.

7.2. O candidato estará a uma distância de 07 (sete) metros do alvo com a arma coldreada, carregada e travada, o coldre também deverá estar travado, as mãos estendidas ao lado do corpo, sem tocar na empunhadura da arma. O instrutor efetuará um silvo longo de atenção e um silvo breve de execução, momento em que será iniciada a contagem do tempo, só podendo o aluno iniciar a prova após o silvo de execução.

7.3. A nota será aferida de acordo com os impactos constantes no alvo modelo NRA, dividindo-se o resultado final por 10 (dez).

7.4. Tiros fora do alvo não serão computados.

7.5. Caso ocorra pane no armamento o instrutor deverá parar o cronômetro e só retomar a contagem após o aluno sanar a pane. Caso o candidato não consiga sanar a pane o instrutor deixará a arma em condições de tiro e será descontado do instruendo 0,5 (meio) ponto.

7.6. Caso ocorra "nega" na munição, o aluno receberá a quantidade de munições não deflagradas e realizará os disparos no tempo equivalente (01 tiro = 08 segundos).

7.7. A cada 10 (dez) segundos ultrapassados no limite de tempo estabelecido (80 segundos), será retirado 1,00 (um) ponto do aluno.

7.8. O disparo que cortar as linhas de divisão de área do alvo tipo NRA, contará a pontuação da área de maior valor;

Prof



7.9. No caso de quebra de regra de segurança, o aluno será penalizado, conforme tabela abaixo:

ORD	NORMA NÃO OBSERVADA	PENALIDADE
01	Sacar a arma com o dedo no gatilho	Descontar 0,5 (meio) ponto
02	Destruar a arma com o dedo no gatilho	Descontar 0,5 (meio) ponto
03	Quebrar ângulo de segurança	Descontar 1,00 (um) ponto

7.10. Considerar-se-a a prova terminada quando o aluno retirar o carregador da arma, realizar a inspeção visual e tátil do armamento, e coldrear a arma aberta.

Print